

LEI MUNICIPAL Nº 4492
PROJETO DE LEI Nº 4836

“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA ALICE DA CRUZ VANONI.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua ALICE DA CRUZ VANONI em homenagem póstuma a esposa dedicada e mãe adorável que edificou sua família com exemplos de amor, carinho e fraternidade, deixando uma lacuna que jamais será preenchida.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 28 de fevereiro de 2018.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal